



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 018/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial à servidora Sra. MARIA ZOLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, a servidora Sra. **MARIA ZOLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA, CASADA**, portadora do RG nº 1.097.038, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 06/08/2009, inscrita no CPF 771.861.681-91, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, com proventos no valor de R\$ 7.126,58 (Sete mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, conforme *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 23 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10353P.

Art. 2.º - O benefício deverá ser reajustado conforme disposto o art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 04 de outubro de 2022.

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar

Presidente

Decreto 010/2022